

O **BRASIL**
ESTÁ PRONTO PARA

O PARLAMENTARISMO

E VOCÊ ?



APRESENTAÇÃO

A intenção de elaborar esta cartilha é de esclarecer à sociedade o que vem a ser de fato o Parlamentarismo e quais as vantagens em relação ao modelo tradicionalmente adotado no Brasil.

Esta contribuição constitui apenas um primeiro degrau do imenso desafio que teremos pela frente. Mais do que um simples processo de convencimento, precisamos ir além. Assim, não só devemos mostrar que se trata de um modelo mais propício à nossa forma de governar, mas também discutir, entre as experiências que o mundo nos apresenta, qual a que melhor se adapta ao caso brasileiro.

Daí a certeza de que a PEC 31/07, que apresentamos, não deve ser encarada como um produto acabado, e sim como um passo inicial de uma matéria passível de aperfeiçoamento. Por isso é imprescindível a divulgação de sua base programática de forma explicativa para, aí sim, começarmos a debatê-la de modo mais aprofundado em todos níveis da sociedade.

Esperamos que esta contribuição, desenvolvida num formato didático e com linguagem acessível a qualquer pessoa, sirva para despertar em cada cidadã e cidadão brasileiros, a esperança e a certeza de que somos capazes de mudar para melhor nosso modelo e nossa prática de governo.

Brasília, junho de 2007.

Senador FERNANDO COLLOR (PTB/AL)

A publicação desta cartilha é de responsabilidade do Gabinete Parlamentar do Senador Fernando Collor. Divulga a Proposta de Emenda à Constituição 31/07, que institui o Sistema Parlamentar de Governo.

Contato: Gabinete do Senador Fernando Collor – Anexo I, 13º andar, Senado Federal – Brasília – DF / Fone (61) 3311-5783 / fernando.collor@senador.gov.br

MEMBROS DA FRENTE PARLAMENTARISTA

Senadores

1. Antônio Carlos Valadares (PSB/SE)
2. Arthur Virgílio (PSDB/AM)
3. César Borges (DEM/BA)
4. Eduardo Azeredo (PSDB/MG)
5. Expedito Júnior (PR/RO)
6. Fernando Collor (PTB/AL)
7. Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
8. Jefferson Peres (PDT/AM)
9. João Vicente Claudino (PTB/PI)
10. José Sarney (PMDB/AP)
11. Marconi Perillo (PSDB/GO)
12. Papaléo Paes (PSDB/AP)
13. Paulo Paim (PT/RS)
14. Pedro Simon (PMDB/RS)
15. Sérgio Zambiasi (PTB/RS)

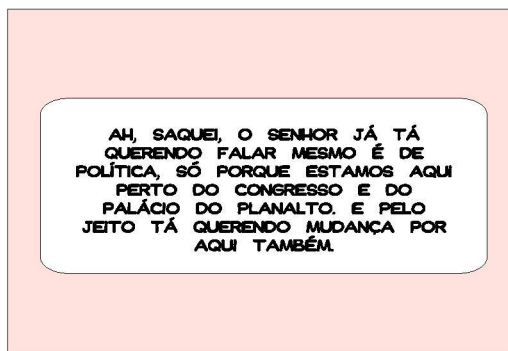
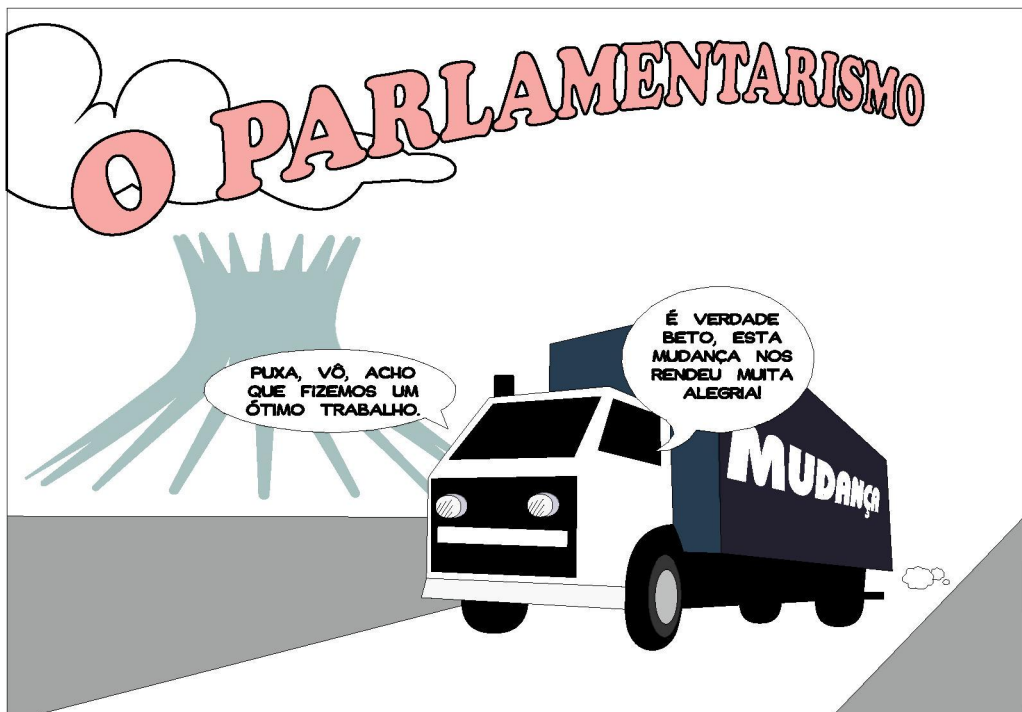
Deputados

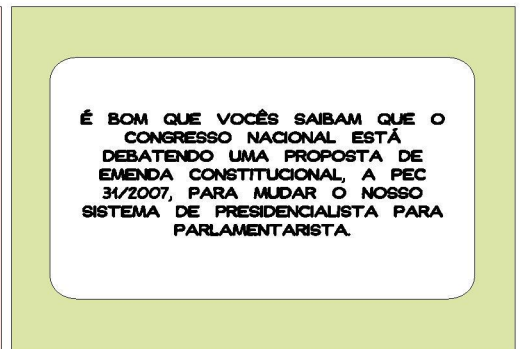
1. Alcení Guerra (DEM/PR)
2. Alex Canziani (PTB/PR)
3. Alfredo Kaefer (PSDB/PR)
4. Átila Lins (PMDB/AM)
5. Augusto Farias (PTB/AL)
6. Benedito de Lira (PP/AL)
7. Bruno Araújo (PSDB/PE)
8. Carlos William (PTC/MG)
9. Cezar Schirmer (PMDB/RS)
10. Dr. Ubiali (PSB/SP)
11. Edmar Moreira (DEM/MG)
12. Eduardo Cunha (PMDB/RS)
13. Eduardo Valverde (PT/RO)
14. Ernandes Amorim (PTB/RO)
15. Eunício Oliveira (PMDB/CE)
16. Evandro Milhomen (PCdoB/AP)
17. Felipe Bornier (PHS/RJ)
18. Fernando Coelho Filho (PSB/PE)
19. Flaviano Melo (PMDB/AC)
20. Francisco Tenório (PMN/AL)
21. Geraldo Thadeu (PPS/MG)
22. Germano Bonow (DEM/RS)
23. Gerson Peres (PP/PA)

24. Gladson Cameli (PP/AC)
25. Gorete Pereira (PR/CE)
26. Hermes Parcianello (PMDB/PR)
27. Humberto Souto (PPS/MG)
28. Ilderlei Cordeiro (PPS/AC)
29. Jairo Ataíde (DEM/MG)
30. João Carlos Bacelar (PR/BA)
31. João Dado (PDT/SP)
32. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
33. José Múcio Monteiro (PTB/PE)
34. José Otávio Germano (PP/RS)
35. José Paulo Toffano (PV/SP)
36. Juvenil Alves (s/partido/MG)
37. Leandro Vilela (PMDB/GO)
38. Luiz Bittencourt (PMDB/GO)
39. Manoel Júnior (PSB/PB)
40. Marina Maggessi (PPS/RJ)
41. Maurício Quintella Lessa (PR/AL)
42. Moacir Micheletto (PMDB/PR)
43. Moreira Mendes (PPS/RO)
44. Natan Donadon (PMDB/RO)
45. Nelson Marquizzelli (PTB/SP)
46. Olavo Calheiros (PMDB/AL)
47. Osmar Serraglio (PMDB/PR)
48. Osvaldo Reis (PMDB/TO)
49. Otavio Leite (PSDB/RJ)
50. Paulo Roberto (PTB/RS)
51. Ratinho Júnior (PSC/PR)
52. Rebecca Garcia (PP/AM)
53. Regis de Oliveira (PSC/SP)
54. Ricardo Barros (PP/PR)
55. Rose de Freitas (PMDB/ES)
56. Silvio Torres (PSDB/SP)
57. Urzeni Rocha (PSDB/RR)
58. Wellington Roberto (PR/PB)
59. Vilson Covatti (PP/RS)
60. Zequinha Marinho (PMDB/PA)

Total de membros: 75

Obs: adesões computadas até 29/05/07

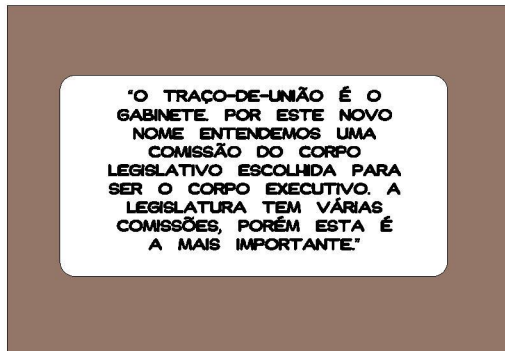






NO TEXTO DO DECRETO O IMPERADOR DIZIA: "HEI POR BEM CRIAR UM PRESIDENTE DO CONSELHO DE MINISTROS, CUMPRINDO AO DITO CONSELHO ORGANIZAR SEU REGULAMENTO O QUAL SERÁ SUBMETIDO À MINHA IMPERIAL APROVAÇÃO".





'EXECUTIVO EMANADO DO LEGISLATIVO, DO QUAL AQUELE É UMA SIMPLES DELEGAÇÃO, RESPONSABILIDADE MINISTERIAL COLETIVA, EIS, EM RESUMO, AS CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS DO PARLAMENTARISMO, EM QUALQUER DAS SUAS NUANÇAS'.

TÁ BOM, VÔ, AFONSO ARINOS FOI BRILHANTE, MAS FALA 'NO POPULAR' O QUE CARACTERIZA O PARLAMENTARISMO PRA EU ENTENDER.

É SIMPLES

NO PARLAMENTARISMO PREVALECE O PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DE PODERES ENTRE O CHEFE DE ESTADO E O CHEFE DO GOVERNO.

MAS SE ELE ERA COMPARADO A JOAQUIM NABUCO PELA CONVICÇÃO DE UMA IDÉIA, E ELE FOI CONTRA O PARLAMENTARISMO...

ALTO LÁ! NÃO CONCLUA O SEU PENSAMENTO ANTES QUE EU DIGA PRA VOCÊ QUE O BRILHANTE AFONSO ARINOS, EM 1958, REVISOU SUA OPINIÃO.

PUXA, É MESMO?

É ISSO MESMO... ELE FEZ UMA MUDANÇA POLÍTICA E PESSOAL...

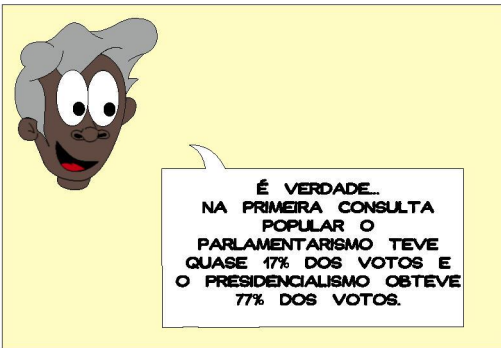
O SENHOR SABE MESMO TUDO DE MUDANÇA...

ELE CONFESSOU TER SIDO NÃO SÓ CONVENCIDO, MAS TAMBÉM CONVERTIDO,

PASSANDO DA CONDIÇÃO DE TEÓRICO DO SISTEMA PRESIDENCIALISTA PARA A DE ADEPTO E DEFENSOR DO PARLAMENTARISMO.

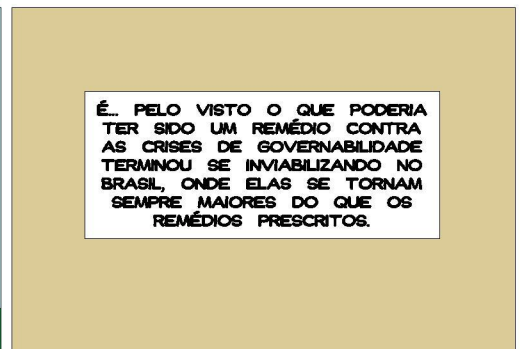
PUXA, ESSE É UM FATO MUITO IMPORTANTE EM FAVOR DO PARLAMENTARISMO.





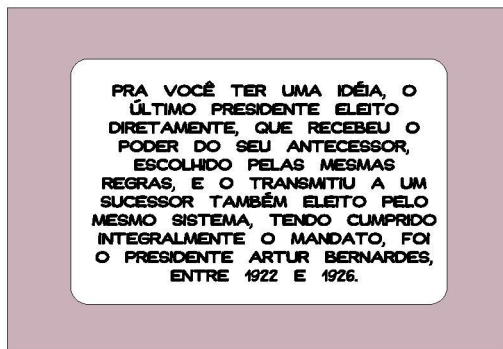
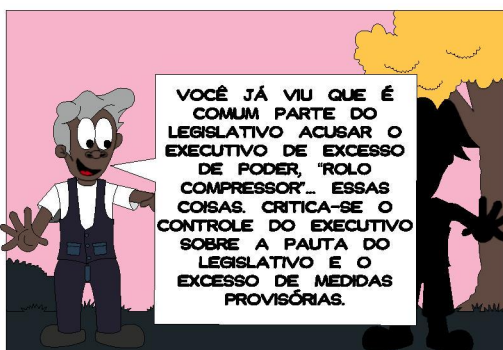


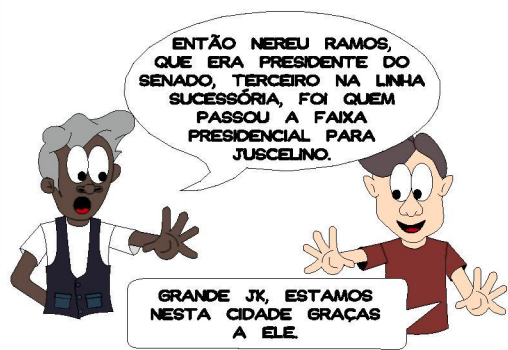






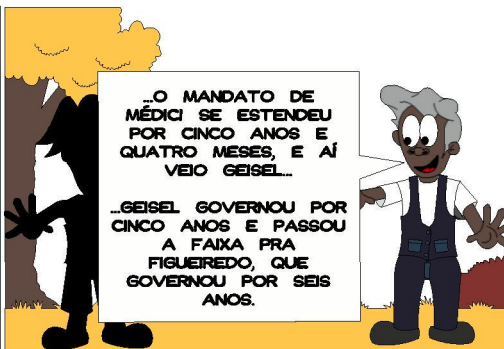






..CASTELO BRANCO PASSOU O PODER PARA COSTA E SILVA, QUE FALEceu DOIS ANOS APÓS A POSSE.

NOVA JUNTA MILITAR ASSUMIU E DEPOIS TRANSMITIU O PODER A MÉDICI...



..O MANDATO DE MÉDICI SE ESTENDEU POR CINCO ANOS E QUATRO MESES, E AÍ VEIO GEISEL...

..GEISEL GOVERNou POR CINCO ANOS E PASSOU A FAIXA PRA FIGUEIREDO, QUE GOVERNou POR SEIS ANOS.



DEPOIS VEIO TANCREDO, ELEITO INDIRETAMENTE, MAS FALEceu ANTES DE TOMAR POSSE...

..FOI SUCEDIDO PELO VICE, JOSÉ SARNEY, QUE TRANSMITIU O PODER PRA COLLOR, O PRIMEIRO PRESIDENTE ELEITO DIRETAMENTE APÓS VINTE E NOVE ANOS.



NOVA CRISE... COLLOR TEVE SEU MANDATO INTERROMPIDO, E ASSUMIU O VICE, ITAMAR...

..DEPOIS FOI ELEITO FHC PRA UM MANDATO DE QUATRO ANOS...

..MAS NO PERÍODO DE FHC APROVOU-SE A HIPÓTESE DE REELEIÇÃO.



FERNANDO HENRIQUE FOI ENTÃO REELEITO PRA MAIS QUATRO ANOS...

..ISSO QUER DIZER QUE LULA ELEGU-SE COM REGRAS DIFERENTES DAQUELAS DO SEU ANTECESSOR.



CARAMBA, QUE HISTÓRIA INTERESSANTE...

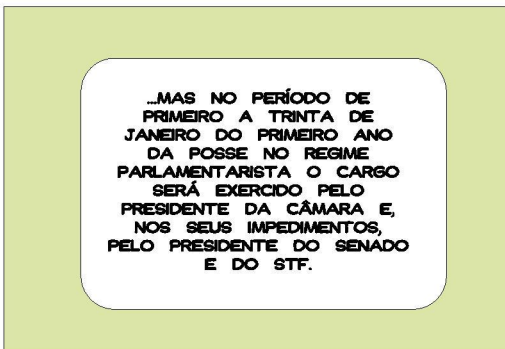
POIS É... QUANDO LULA PASSAR A FAIXA EM 2011, SERÁ O PRIMEIRO PRESIDENTE, DEPOIS DE ARTUR BERNARDES, ESCOLHIDO PELAS MESMAS NORMAS DO SEU ANTECESSOR A COMPLETAR SEU MANDATO E TRANSMITÍ-LO A ALGUÉM ESCOLHIDO PELO MESMO PROCESSO. TERÃO PASSADO 85 ANOS.





CONTINUARÁ PROIBIDA A EDIÇÃO DE MP SOBRE PLANOS PLURIANUAIS, DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, ORÇAMENTO, CRÉDITOS ADICIONAIS E SUPLEMENTARES, SEQUESTRO DE BENS, DE POUPANÇA POPULAR OU DE ATIVOS FINANCEIROS, E TAMBÉM AS MATÉRIAS QUE SÓ PODEM SER EDITADAS POR LEI COMPLEMENTAR.







ALÉM DE SER O REPRESENTANTE DE ESTADO, É O PRESIDENTE DA REPÚBLICA QUE NOMEARÁ O CONSELHO DE MINISTROS E TAMBÉM O SEU PRESIDENTE, QUE É O PRIMEIRO-MINISTRO.

E ELE PODE DECRETAR A DISSOLUÇÃO DA CÂMARA



PUXA, VÔ, A CÂMARA PODERÁ SER DISSOLVIDA?

ISSO MESMO. SE A CÂMARA NÃO APROVAR, POR MAIORIA ABSOLUTA, O NOME DO PRIMEIRO-MINISTRO, O PRESIDENTE DA REPÚBLICA INDICARÁ OUTRO NOME NO PRAZO DE 3 DIAS...



...SE ESSE NOVO NOME TAMBÉM FOR RECUSADO, O PRESIDENTE INDICARÁ NOVO NOME, NO MESMO PRAZO...

UÉ, NÃO HAVERÁ DEPUTADOS?

E SE ESSE NOME TAMBÉM FOR RECUSADO, O PRESIDENTE DA REPÚBLICA DISSOLVERÁ A CÂMARA DOS DEPUTADOS.



AO DISSOLVER A CÂMARA O PRESIDENTE CONVOCARÁ ELEIÇÕES PARA REALIZAÇÃO EM 90 DIAS.

E EM QUAIS CASOS HAVERÁ A QUEDA DO GABINETE?

A CÂMARA DISSOLVIDA EXERCERÁ SUAS FUNÇÕES ATÉ A POSSE DOS NOVOS DEPUTADOS.



NAQUELA HIPÓTESE DE REJEIÇÃO DE MP, A QUE EU JÁ ME REFERI...

...E SE HOVER MOÇÃO DE DESCONFIANÇA ASSINADA POR 30% DA CÂMARA.



OLHA, VOU DIZER UMA COISA... TÔ PRA VER UM MOTORISTA DE CAMINHÃO DE MUDANÇA QUE CONHECE TANTO DE HISTÓRIA E DE POLÍTICA!

HÁ, HÁ, HÁ...



Elaboração: Wagner Fraga Friaga/Ilustração: Debora de Marillac Friaga – 2007

